



DOCUMENTO OFICIAL

Estratégia Militar

PMPE: Portaria Conjunta SAD/SDS 310, inscrição até 23/11/2026

4 páginas · baixado em www.estrategiamilitar.com/blog

SITE

www.estrategiamilitar.com

INSTAGRAM

[@estrategiamilitarpm](https://www.instagram.com/estrategiamilitarpm)



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO
QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (PMPE)**

Portaria Conjunta SAD/SDS nº 310, de 14 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea 'd' do subitem 3.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres.

II – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea 'l' do subitem 3.1.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres.

III – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 6.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), na Lei nº 14.705/2023 e suas alterações (fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e pela Lei nº 13.146/2015.

IV – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 10.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1.2 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

V – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a Tabela 12.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 12.2

Aspectos:		Pontuação máxima	
		Para o cargo de Soldado	Para todos os cargos de 2º Tenente
1	Atendimento e desenvolvimento do tema / Informatividade e argumentação.	10	8
2	Coesão intra e entre parágrafos (referencial e sequencial, diversificada e recorrente) / Coerência (progressão, articulação, não-contradição).	10	8
3	Atendimento à estrutura textual proposta (organização do texto dissertativo-argumentativo e dos parágrafos).	10	7
4	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância, regência e colocação pronominal.	10	7
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO		40	30

VI – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea 'f', inciso XVIII do subitem 13.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

f) possuir, ainda, altura inferior a 1m60cm, se do sexo masculino e 1m55cm, se do sexo feminino, quando aplicável conforme previsto no item 3 deste Edital;

VII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 14.23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.23 Nos Exames de Aptidão Física não será concedida condição especial individual para a realização dos testes, ressalvadas as adaptações razoáveis e as tecnologias assistivas previstas no subitem 14.7.4, que constituem obrigações legalmente asseguradas às pessoas com deficiência, nos termos do art. 5º, inciso III, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e dos arts. 3º e 34 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, não se confundindo com a concessão de condição especial individual, mantidos os requisitos de compatibilidade e de não alteração do conteúdo das provas previstos no Edital de Abertura.

VIII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o item 14, com a exclusão dos subitens relacionados a seguir:

~~14.17 Nos testes que compõem esta avaliação não serão contabilizadas as repetições de cada esforço, que forem executadas de forma incorreta, ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.~~

~~14.17.1 A contagem oficial de tempo e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por membro da banca examinadora.~~

~~14.17.2 O candidato que, por qualquer motivo, interromper a execução de algum teste, não poderá retomar a execução do mesmo.~~

~~14.17.3 O candidato deverá executar os esforços que compõem os Exames de Aptidão Física de acordo com o previsto no item 14 deste edital.~~

~~14.18 Se, durante a realização dos Exames de Aptidão Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização da avaliação em condições normais de prova, o Instituto AOCP poderá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado do Instituto AOCP, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.~~

~~14.19 Não será permitido o uso de meios, peças, equipamentos ou artifícios que visem à melhoria do desempenho do candidato, tais como blocos de partida, sapatilhas de prego, ajuda de outras pessoas, inclusive outro candidato, acompanhando, por exemplo, durante a corrida ou de outra forma que caracterize ajuda externa.~~

~~14.20 Será eliminado o candidato que, deliberadamente, provoque prejuízo a outro candidato na realização dos testes, comprometendo os seus resultados.~~

~~14.21 O candidato será considerado apto nos Exames de Aptidão Física quando realizar todos os testes atingindo o desempenho mínimo estabelecido nas tabelas 14.1, 14.2, 14.3 ou 14.4 deste edital e aos demais critérios estabelecidos neste edital.~~

~~14.22 Nos Exames de Aptidão Física não serão concedidos, sob qualquer hipótese, condição individual especial para a sua realização, nem a sua realização em data que não a previamente estabelecida para tal finalidade.~~

~~14.23 Todos os candidatos terão direito a realizar todos os Exames de Aptidão Física, mesmo que não tenham atingido o índice exigido em algum ou alguns destes exames, em respeito ao previsto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 108/2008.~~

~~14.24 Os candidatos serão convocados para os Exames de Aptidão Física, obedecendo ao calendário a ser divulgado no ato da convocação, observado o período fixado no cronograma.~~

~~14.25 O candidato que não comparecer aos Exames de Aptidão Física no dia, local e horário para ele programado no ato da convocação será eliminado do concurso, não havendo, sob nenhuma hipótese, direito a nova data de aplicação do teste.~~

~~14.26 O candidato deverá comparecer no local e no horário definidos para a realização dos Exames de Aptidão Física, trajando camisa de mangas ou sem mangas, calção, meias e tênis, sob pena de não realizar os testes e, conseqüentemente, ser eliminado do concurso.~~

~~14.27 Orienta-se, ainda, aos candidatos, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização dos Exames de Aptidão Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.~~

~~14.28 O Instituto AOCP será responsável pela coordenação e aplicação dos testes e filmará todos os esforços físicos executados pelos candidatos.~~

~~14.29 Quanto ao resultado dos Exames de Aptidão Física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.~~

IX – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura	29/09/2026
Período de impugnação do edital de abertura	0h do dia 01/10/2026 até às 23h59 do dia 05/10/2026
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	9h do dia 05/10 até às 13h do dia 14/10/2026
Prazo para envio da documentação comprobatória para isenção da Taxa de Inscrição	9h do dia 05/10 até às 14h do dia 14/10/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	0h do dia 28/10 até às 23h59 do dia 30/10/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	28/10/2026



Período para solicitação de inscrição	9h do dia 05/10 até às 14h do dia 23/11/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 23/11/2026 <i>Observado o horário de compensação bancária</i>
Período para emissão da segunda via do boleto para pagamento da taxa de inscrição	9h do dia 05/10 até às 17h do dia 23/11/2026
Período para envio de laudo médico - para condição especial para o EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (Objetiva e Redação)	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Período para envio de documentação para concorrer às vagas reservadas para: Pessoa com Deficiência, Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial	04/12/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	0h do dia 07/12 até às 23h59 do dia 09/12/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial pós-recurso	18/12/2026
Divulgação do Edital de horário e local da prova	02/02/2027
Divulgação do Cartão de Informação dos candidatos	15/02/2027
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	21/02/2027
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	21/02/2027
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	0h do dia 22/02 até às 23h59 do dia 24/02/2027
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	25/03/2027
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	0h do dia 29/03 até às 23h59 do dia 31/03/2027
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo	09/04/2027
Divulgação do candidato habilitado para a correção redação	12/04/2027
Divulgação do espelho de correção, da folha de respostas e do resultado preliminar da redação	26/04/2027
Período para recurso contra o resultado da redação	0h do dia 27/04 até às 23h59 do dia 29/04/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Redação e do resultado da redação pós-recurso	20/05/2027
Divulgação do resultado da primeira etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos e convocação para realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos - presencial	21/05/2027
Realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos – presencial	Entre os dias 29/05 e 30/05/2027
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	01/06/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	0h do dia 02/06 até às 23h59 do dia 04/06/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	10/06/2027
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	21/05/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	0h do dia 24/05 até às 23h59 do dia 26/05/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas e resultado definitivo procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	08/06/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames médicos	10/06/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames médicos	11/06/2027
APLICAÇÃO DA FASE DO EXAMES MÉDICOS	Entre os dias 25/06 e 29/06/2027
Divulgação do resultado preliminar da fase dos exames médicos	06/07/2027



Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames médicos	0h do dia 07 até às 23h59 do dia 09/07/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames médicos e resultado pós-recurso	15/07/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames de aptidão física	15/07/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames de aptidão física	16/07/2027
APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	Entre os dias 23/07 e 01/08/2027
Divulgação do resultado provisório da fase dos exames de aptidão física	06/08/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames de aptidão física	0h do dia 09/08 até às 23h59 do dia 11/08/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames de aptidão física pós-recurso	18/08/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	18/08/2027
Divulgação do cartão de informação para a avaliação psicológica – presencial	19/08/2027
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PRESENCIAL	29/08/2027
Realização da entrevista individual on-line	Entre os dias 30/08 e 08/09/2027
Divulgação do resultado da avaliação psicológica – preliminar e convocação para a entrevista devolutiva para todos os inaptos	15/09/2027
Realização da Entrevista devolutiva para os candidatos inaptos na avaliação psicológica	26/09/2027
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	27 a 29/09/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado e resultado pós-recursos da avaliação psicológica	08/10/2027
Divulgação da classificação dos candidatos na Primeira Etapa do Concurso	14/10/2027

X – Observada a disposição contida nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Alessandro Carvalho Liberato de Matos
Secretário de Defesa Social